



Liberado para Plenário sob o nº 471/2°
por Candido Ferreira de Freitas
16/08/2023 09:12:38



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 16/08/2023 09:08:04



campo reservado
Aprovado por *Unanimidade*
em *16* de *08* de *2023*
Em *16* de *08* de *2023*
PRESIDENTE

Ementa: **REQUER**, ao Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde/PE, a realização, na integralidade, de todos os procedimentos oncológicos habilitados pela UNACON ao Hospital N. S. do Perpétuo Socorro – Garanhuns/PE, conforme Portaria SAES/MS nº 1399/2019 e resolução CIB/PE nº 5339/2020

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo à Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr a. Raquel Teixeira Lyra Lucena, no sentido de que, através da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, sejam realizados, na integralidade, todos os procedimentos oncológicos cujo a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é habilitada pela UNACON de acordo com a Portaria SAES/MS nº 1399/2019 e resolução CIB/PE nº 5339/2020.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; às autoridades mencionadas; à Secretaria Municipal de Saúde; à Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE o presente Requerimento em virtude da necessidade da realização de todos os procedimentos oncológicos habilitados pela UNACON à Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, situada na Cidade de Garanhuns/PE. Atualmente a referida unidade de saúde realiza procedimentos de maneira parcial no setor oncológico. No entanto, a portaria SAES/MS nº 1399/2019 prevê a realização de *serviços de cirurgia (Cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia e urologia), oncologia clínica e cuidados paliativos, com central de quimioterapia e com serviços de radiologia, serviço hematológico ou serviço de oncologia pediátrica*. Conforme documentos em anexo.

Fazemos ainda um apelo para que o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde, **implante os serviços de Radioterapia de Complexo Hospitalar**, na referida unidade de Saúde; serviço de extrema importância para os pacientes oncológicos e que infelizmente Garanhuns não está contemplado.

O intuito de nossa solicitação é minimizar os sofrimentos dos pacientes oncológicos, bem como de seus familiares que necessitam se deslocar por centenas de quilômetros para a realização desses

procedimentos. Ademais, o objetivo primordial é garantir que todos os serviços de saúde especializado em oncologia, habilitados pela UNACON, sejam ofertados na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de maneira rápida, eficaz e humanizada como estabelecido pelo Ministério de Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde.

Sem mais para o momento, solicitamos aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Garanhuns/PE, 16 de Agosto de 2023

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 25/08/23 Luzia Cordeiro Da Silva

O.W. 853 ao 855 e 889

